

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (ONM)
111252.2.0214820-90

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
214.820

FICHA
001

São Paulo, 15 de Junho de 2012

IMÓVEL: Apartamento nº 92, localizado no 9º pavimento do Bloco Life (tipo A), integrante do Condomínio Vision Brooklin, situado na Rua George Ohm, nº 330, no Bairro Brooklin Paulista Novo, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 107,410m2., a área comum total de 86,600m2., (coberta de 65,382m2., + descoberta de 21,224m2., já incluída a área correspondente a 02 vagas de garagem, que localizam-se na garagem coletiva); a área total edificada de 172,792m2., e a área total (construída e descoberta) de 194,016m2., equivalente a uma fração ideal de 0,005242 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 085.515.0037-6 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.545.826/0001-07, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, em Pinheiros.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 09 em 07/03/2007 na matrícula nº 1.292; 12 em 12/03/2007 na matrícula nº 13.762; 10 em 09/03/2007 na matrícula nº 44.458; 07 em 08/04/2008 na matrícula nº 48.920; 08 em 06/03/2007 na matrícula nº 49.712; 03 em 23/01/2007 na matrícula nº 72.942; 06 em 20/06/2007 na matrícula nº 89.987; 09 em 09/04/2008 na matrícula nº 102.650; 03 em 23/02/2007 na matrícula nº 118.841; 07 em 20/12/2006 na matrícula nº 126.913; 07 em 27/12/2007 na matrícula nº 128.906; 05 em 05/02/2007 na matrícula nº 147.996; 06 em 25/08/2008 na matrícula nº 147.997; 09 em 20/03/2007 na matrícula nº 158.761; 11 em 28/05/2009 na matrícula nº 160.801; 03 em 05/02/2007 na matrícula nº 173.646; 05 em 02/10/2007 na

Continua no Verso



Cartão emitido pelo SPEI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 14/05/2025 11:37 PROTOCOLO: PH000565050-214820

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.asp>

(K) PROTOCOLO 1079876-214820



MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214820-90

MATRÍCULA
214.820

FICHA
001
VERSO

matrícula n° 186.505; 03 em 14/02/2007 na matrícula n° 187.242 e 02 em 29/06/2007 na matrícula n° 188.082; (Averbações n°s 11, 14, 13, 09, 10, 05, 08, 11, 05, 09, 08, 07, 08, 10, 13, 06, 07, 05 e 05 de 13 de julho de 2009 das referidas matrículas, respectivamente; (Averbação n° 03 de 08 de março de 2010 da matrícula n° 198.935); e Averbação n° 10 e Registro n° 11 de 15 de junho de 2012 da matrícula n° 202.680), deste Registro. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.01 - 214.820 - São Paulo, 18 de outubro de 2012.
(prenotação n° 661.307 - 09.10.2012).

TRANSMITENTE: GAFISA S/A., CNPJ/MF. n° 01.545.826/0001-07, com sede situada a Avenida das Nações Unidas, n° 8501, 19° andar, Pinheiros, nesta Capital; (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 006682012-21200826, emitida em 26 de julho de 2012; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle n° 36FD.0CEE.5016.F7DF, emitida em 05 de outubro de 2012, via internet).

ADQUIRENTES: GILMA BEZERRA DOS SANTOS, empresário, brasileiro, RG. n° 50.404.435-7-SSP/SP, CPF/MF. n° 805408804-34, e sua mulher MARIA DO CEU GERONIMO DOS SANTOS, empresária, brasileira, RG. n° 30.081.588-8-SSP/SP, CPF/MF. n° 714737934-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Muniz dos

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214820-90



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo


MATRÍCULA
214.820

FICHA
002

São Paulo, 18 de Outubro de 2012

Santos, nº 60, aptº 123 - Cidade Monções, nesta Capital.
TÍTULO: VENDA e COMPRA.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 26 de setembro de 2012.
VALOR: R\$602.332,61 (seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.02 - 214.820 - São Paulo, 18 de outubro de 2012.
(prenotação nº 661.307 - 09.10.2012).

Nos termos do instrumento particular de 26 de setembro de 2012, GILMA BEZERRA DOS SANTOS e sua mulher MARIA DO CEU GERONIMO DOS SANTOS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ.nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Osasco/SP, para garantia da dívida de R\$451.279,72, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, no valor do encargo mensal de R\$7.270,15 (sendo de R\$7.013,64 o valor da primeira prestação na data da assinatura), com taxa anual de juros nominal de 8,65% e efetiva de 9,00%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R \$1.050.000,00. O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,

Continua no Verso

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214820-90

MATRÍCULA
214.820

FICHA
002
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

Av.3 - 214.820 - São Paulo, 3 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202302.2821.02578034-IA-031 - 01/03/2023

Do comunicado nº 202302.2821.02578034-IA-031, emitido em 28 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que os detentores dos direitos da propriedade resolúvel, GILMA BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 805.408.804-34; e, MARIA DO CEU GERONIMO DOS SANTOS, CPF nº 714.737.934-91, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001370320215020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Cláudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001306910237)
#MD5:02A8555F01165F64D3F731A6650FCA48#

Av.4 - 214.820 - São Paulo, 27 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202304.2510.02669305-IA-609 - 25/04/2023

Do comunicado nº 202304.2510.02669305-IA-609, emitido em 25 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que os detentores dos direitos da propriedade resolúvel, GILMA

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214820-90

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
214.820

FICHA
003

São Paulo, 27 de Abril de 2023

BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 805.408.804-34; e, MARIA DO
CEU GERONIMO DOS SANTOS, CPF nº 714.737.934-91, estão com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
autos nº 10003389820205020090, da Secretaria da 90ª Vara
do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do
Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir
Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000135671123Z)

#MD5:8782653F44D57BD2CEB81A13B1E58806#

Av.5 - 111252.2.0214820-90 - 18 de agosto de 2023.

PROT. INDISP. 202308.1611.02870083-IA-210 - 16/08/2023

Do comunicado nº 202308.1611.02870083-IA-210, emitido em
16 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que o
detentor dos direitos da propriedade resolúvel GILMA
BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 805.408.804-34, está com seus
bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos
nº 10000453920195020713, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial Gaopp/SP, Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir
Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000146597623D)

#MD5:6F5F69541F5D21988D41DE35C2649CD6#

Av.6 - 111252.2.0214820-90 - 1 de abril de 2024.

Continua no Verso

ONF

www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 14/05/2025 11:37 PROTOCOLO: PH000565050-214820

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onf.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c37e1959-aeae-4e4d-9736-580d47361496

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0214820-90

MATRÍCULA
214.820

FICHA
003
VERSO

PROT. INDISP. 202403.2708.03240793-IA-460 - 27/03/2024
Do comunicado n° 202403.2708.03240793-IA-460, emitido em 27 de março de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel GILMA BEZERRA DOS SANTOS, CPF n° 805.408.804-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10005751420215020021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000167372024U)
#MD5:44D37E37E62E8AAE4719159C75AD01D8#

Av.7 - 111252.2.0214820-90 - 8 de abril de 2024.

PROT. INDISP. 202404.0117.03244989-IA-600 - 02/04/2024
Do comunicado n° 202404.0117.03244989-IA-600, emitido em 01 de abril de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que as detentoras dos direitos da propriedade resolúvel GILMA BEZERRA DOS SANTOS, CPF n° 805.408.804-34 e MARIA DO CEU GERONIMO DOS SANTOS, CPF n° 714.737.934-91 estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10007183120225020065, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEP, Tribunal

Continua na ficha 004

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL 15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

| | |
|---------------------|-------|
| MATRICULA (CNM) | FOLHA |
| 111252.2.0214820-90 | 0004 |

São Paulo, 08 de Abril de 2024

Regional do Trabalho da 2ª Região. O ~~Escrevente~~ autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000168137624L)

#MD5:500E68CACDF8B1D32DE349F6EFCFDE5C#

Av.8 - 111252.2.0214820-90 - 6 de maio de 2024.

PROT. INDISP. 202405.0112.03304524-IA-420 - 02/05/2024

Do comunicado nº 202405.0112.03304524-IA-420, emitido em 01 de maio de 2024, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentores dos direitos da propriedade resolúvel GILMA BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 805.408.804-34 e MARIA DO CÉU GERÔNIMO DOS SANTOS, CPF nº 714.737.934-91, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00000578320125020012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O ~~Escrevente~~ autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000170872624Q)

#MD5:5523121FB533E3A04E0E7B09D3FC7818#

Av.9 - 111252.2.0214820-90 - 30 de setembro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.2607.03603355-IA-270 - 26/09/2024

Do comunicado nº 202409.2607.03603355-IA-270, emitido em 26 de setembro de 2024, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 14/05/2025 11:37 PROTOCOLO: PH000565050-214820

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c37e1959-aeae-4e4d-9736-580d47361496

MATRICULA (CNM)
111252.2.0214820-90FICHA
0004
VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel GILMA BEZERRA DOS SANTOS, CPF n° 805.408.804-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00005789420225130004, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000187792524A)
#MD5:F02F4E8133EAB016D73036F2A52BFA7D#

Av.10 - 111252.2.0214820-90 - 13 de maio de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.079.876 - 24 de abril de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000565050 passada em 23 de abril de 2025 (09:31:48) emitida por Leticia Giglio Teixeira, da 12ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 0000057-83.2012.5.02.0012 que o autor JOAQUIM XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR, CPF n° 954.940.815-91 move contra os réus GILMA BEZERRA DOS SANTOS, CPF n° 805.408.804-34 e MARIA DO CEU GERONIMO DOS SANTOS, CPF n° 714.737.934-91, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 30.569,93 (trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e noventa e três centavos), sendo nomeado depositário Gilma Bexerra dos Santos. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 04/06/2024, fls. 521 dos autos da execução; e é praticada a teor do permissivo no

Continua na ficha 005

JO
ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 13 de Maio de 2025

MATRICULA (CNM)
111252.2.0214820-90

FICHA
0005

artigo 22 do Provimento CG/ nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000002111197252)
#MD5:67E807066A3507E17EDBD9F0EF40B21C#

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c37e1959-aeae-4e4d-9736-580d47361496



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 14/05/2025 11:37 PROTOCOLO: PH000565050-214820

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 14/05/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

| | |
|--|--|
| <p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p> | <p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <p style="text-align: center;"><u>I S E N T O</u></p> <p style="text-align: center;"><u>D E</u></p> <p style="text-align: center;"><u>C U S T A S</u></p> <p style="text-align: center;">GUIA 13/05/2025</p> |
|--|--|



Selo Digital 1112523C30000021119825E consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c37e1959-aeae-4e4d-9736-580d47361496

onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSVALDO CASSARO - 14/05/2025 11:37 PROTOCOLO: PH000565050-214820

